Ata da Décima-Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 21 de Outubro do ano 2.024. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Secretariado pelo Vereador Marcos Paulo Ferreira. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldemiro Leandro Pereira Toste, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Max Altamirando Araújo de Queiróz e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA: I - Em cumprimento ao §1º do art. 160 Regimento Interno - (1ª sessão) - Projeto de Lei 031/2024 - Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alvorada do Oeste para o Exercício Financeiro de 2025, para recebimento de emendas dos que assim desejarem. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Atestado Médico do Vereador Aldione de Andrade Santos, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2024. Não havendo matérias a serem apresentadas nas Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Não havendo Emendas para serem discutidas ou votadas no Projeto de Lei 031/2024 o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, e os Senhores Vereadores inscritos se abstiveram seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.